

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SEÇÃO DE CONTRATOS DA SGC - CONT**

Av. Padre Humberto Pietrogrande, N° 3509 - Bairro São Raimundo - Prédio Administrativo 2° Andar - CEP 64075-065  
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Termo Aditivo N° 195/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 067/2022 - TJ/PI, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA JOICE DOS SANTOS CARDOSO, QUE VISA PRORROGAR A VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, BEM COMO REALIZAR E GARANTIR O REAJUSTE**

**AUTOS DE PROCESSO N° 24.0.000030290-9**

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101**, inscrito no CNPJ N° 06.981.344/0001-05, com sede na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, N° 3509, São Raimundo, CEP 64.075-065 - Teresina-PI, neste ato representado por seu Presidente Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Tribunal de Justiça, adiante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **JOICE DOS SANTOS CARDOSO** - CNPJ N° 35.941.149/0001-50, sediada Rua Desembargador Manoel Felício Pinto, nº 2530, Bairro Tancredo Neves, Teresina-PI, CEP.: 64.076-060, Telefone (86) 99817-6212, e-mail: extrapiscinas@gmail.com, neste ato representada Sr(a). **JOICE DOS SANTOS CARDOSO**, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato N° 067/2022, vinculado aos Autos de Processo Administrativo 24.0.000030290-9, com fundamento no art. 107 da Lei 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do período de vigência, bem como realizar e garantir o reajuste** do Contrato N° 067/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato N° 067/2022, por **mais 12 (doze) meses**, tendo como termo inicial a data de **13/06/2024**, e como termo final **13/06/2025**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA REALIZAÇÃO E GARANTIA DO REAJUSTE**

3.1. Visando a manutenção do valor atualizado do Contrato e com base na variação ocorrida no IPCA, referente ao interstício de **06/2022 a 06/2023**, o Instrumento será reajustado no valor percentual de **3,852680 %**, bem como ficará **GARANTIDO** o reajuste referente ao interstício de **06/2023 a 06/2024**, a ser definido em momento posterior e oportuno, quando da disponibilidade orçamentária, **a fim de preservar o equilíbrio econômico-financeiro** e do índice referente ao último período supracitado.

3.2. Pelo presente Termo Aditivo o Contrato passará de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) para **R\$ 16.201,02 (dezesesseis mil duzentos e um reais e dois centavos)**, referente ao 2° Grau de Jurisdição.

**CLÁUSULA QUARTA - DO RETROATIVO E VALOR DO TERMO ADITIVO**

4.1. O valor do Termo Aditivo será de **R\$ 16.201,02 (dezesesseis mil duzentos e um reais e dois centavos)** para esta vigência, de **13/06/2024 a 13/06/2025**, bem como de **R\$ 601,02 (seiscentos e um reais e dois centavos)** correspondente a vigência de **13/06/2023 a 13/06/2024**, sendo:

4.1.1. R\$ 329,59 (trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos) para o exercício financeiro anterior, de **13/06/2023 a 31/12/2023**;

4.1.2. e R\$ 271,43 (duzentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos) para esse exercício financeiro, de 01/01/2024 a 13/06/2024.

4.2. O impacto financeiro será de **R\$ 16.802,04 (dezesesseis mil oitocentos e dois reais e quatro centavos)** para o 2º Grau de Jurisdição.

### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ**, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual, e discriminados sob os seguintes códigos:

Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: FONTE:	04101 - Tribunal de Justiça <b>339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b> 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	04101 - Tribunal de Justiça <b>339092 - Despesas de Exercícios Anteriores</b> 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional: Plano Orçamentário: Valor reservado:	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual 02.061.0115.6100 000163 - 2º Grau de Jurisdição <b>R\$ 16.472,45 (2024NR01147)</b>	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual 02.061.0115.6100 000163 - 2º Grau de Jurisdição <b>R\$ 329,59 (2024NR01148)</b>

5.2. O impacto financeiro será relativo às despesas do 2º Grau de Jurisdição.

### CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente Termo encontra amparo legal no art. 107 da Lei 14.133/2021.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo para que surtam um só efeito, que depois de lido, foi assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

**DESEMBARGADOR HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí

**SR(A). JOICE DOS SANTOS CARDOSO**

Representante da Empresa JOICE DOS SANTOS CARDOSO



Documento assinado eletronicamente por **Joice dos Santos Cardoso, Usuário Externo**, em 07/06/2024, às 08:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 10/06/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5561445** e o código CRC **2E1A91BB**.

